



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado de Turismo

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE  
TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO Nº:** 2022-MN3NX

**PARTES:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e a ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS.

**OBJETO:** Apoio financeiro para a contratação de serviços de produção e organização, confecção de banners e promoção nas redes sociais para realização do evento “SUPER OPEN – Campeonato Capixaba de Voo Livre”, no município de Alfredo Chaves.

**VALOR:** R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), de repasse da Administração Pública, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 23.695.0113.2258, UG 37101, Gestão 00001.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 31, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

**JUSTIFICATIVA:** Nos termos do Art. 31 da Lei Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Nº 13.204/2015, é inexigível o chamamento público considerando o caráter único e exclusivo da proponente ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS, que, conforme Portaria SETUR Nº 16-R/2021, em consonância com o Decreto Nº 4.095-R/2017 e Portaria SETUR Nº 006-R/2019, constitui a Instância de Governança certificada pelo Estado para atuar no desenvolvimento do turismo na Região turística Montanhas Capixabas, sendo o objeto da parceria alinhado com o âmbito de atuação da instância e com o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Turismo do Estado, em seu Projeto 2 - Promoção de Feiras e Eventos Turísticos, que tem por objetivo contribuir com o efetivo fortalecimento das atividades turísticas e desenvolvimento local.

**FERNANDO CASTRO ROCHA**  
Secretário de Estado de Turismo

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FERNANDO CASTRO ROCHA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETUR - SETUR - GOVES  
assinado em 19/05/2022 16:50:21 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/05/2022 16:50:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANA CLAUDIA BUFFON (SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 - SUBSEC - SETUR - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-3ZZS8V>